



## **CONTRATO 11/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, COM FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE NO PLANO BUSINESS STARTER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DOS APLICATIVOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, FIRMADO COM A EMPRESA EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, qualificada no **CONTRATO Nº 11/2022** decorrente do processo licitatório nº 15/2022, Pregão nº 09/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência da execução do contrato nº 11/2022, pelo período 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/05/2023 a 16/05/2024, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato mencionado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica autorizado o reajuste do contrato com base no índice do IPCA, conforme cláusula 10.2.1, passando de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 16.326,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e seis reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 09 de maio de 2023

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE

MINAS

CONTRATADA:

**DAVI GOMES DE**  
**SOUZA:86988484604**

Assinado de forma digital por

**DAVI GOMES DE**

**SOUZA:86988484604**

Dados: 2023.05.09 16:59:08 -03'00'

**Evandro R. Silva**  
Procurador-Geral  
OAB/MG 166.403

**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095